



**ESTADO DO CEARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA**

Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará  
Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

# DIÁRIO OFICIAL

Ano VIII - Edição Nº 616 de 4 de Abril de 2022

Assinado eletronicamente por: Paulo Cesar Feitosa Arrais  
CPF: \*\*\*.321.523-\*\* em 04/04/2022 17:52:43 - IP com n°: 169.254.146.64  
[www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=650](http://www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=650)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 616 de 4 de Abril de 2022

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

E UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## SUMÁRIO

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR: 055/2022**

DETERMINAR A ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM DESFAVOR DO SERVIDOR PÚBLICO FLAVIO OLIVEIRA DOS SANTOS, MATRICULADO SOB O Nº 12703, PERTENCENTE AO QUADRO DA GUARDA MUNICIPAL, ADMITIDO AOS 07/05/2020, LOTADO NA

### **EXONERAÇÃO: 056/2022**

EXONERAR O SR. VITOR ASSUNÇÃO SILVA DO CARGO DE ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO ATUAL ATINENTE À MATÉRIA, A PARTIR DE 01 DE ABRIL DE 2022.

### **NOMEAÇÃO: 057/2022**

NOMEAR A SRA. ANA CATARINA GURGEL SILVA FERNANDES PARA O CARGO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO PREFEITO, LOTADA NO GABINETE DO PREFEITO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO ATUAL ATINENTE À MATÉRIA, A PARTIR DE 04 DE ABRIL DE 2022.

### **NOMEAÇÃO: 058/2022**

NOMEAR O SR. OSÉIAS TARGINO DE OLIVEIRA PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO ATUAL ATINENTE À MATÉRIA, A PARTIR DE 04 DE ABRIL DE 2022.

### **EXONERAÇÃO: 059/2022**

EXONERAR O SR. FRANCISCO GLEIDSON PINHO SERPA FILHO DO CARGO DE DIRETOR DE DIVISÃO DO ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, LOTADO NA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO ATUAL ATINENTE À MATÉRIA,





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 616 de 4 de Abril de 2022

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR: 055/2022

PORTARIA Nº 055/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, combinado com o art. 80, IX, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que por motivo de força maior será renomeado o membro presidente da comissão processante que presidirá o PAD de que trata a portaria nº 031 de 8.03.2022, torno sem efeito a referida Portaria, persistindo, pois a necessidade de apuração dos fatos de que trata a Sindicância Nº 01/2022 tendo como investigado o servidor membro da Guarda Municipal o Sr. Flávio Oliveira dos Santos;

**CONSIDERANDO** que os fatos apurados por ocasião da **Sindicância nº 001/2002- SSPDC**, oriundo do Ofício nº 48/2022 - SSPDC, datado de 14/02/2022 encaminhado pela Secretaria Municipal Segurança Pública para a Procuradoria deste Município, na qual restou constatado indícios de autoria e materialidade de ter o servidor público **FLAVIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 12703, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, incorrido em ilícito administrativo tipificado no art. 37, parágrafo 6º alínea f, insubordinação grave em serviço, cuja penalidade aplicada é a demissão, nos termos do referido artigo c/c art. 171, inciso VI, todos da Lei nº 386/2010, que por sua vez remeteu à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, haja vista se encontrar o investigado ainda em estágio probatório, aplicando -se, ainda ao caso a legislação de que trata a Lei 647/2020;

**CONSIDERANDO**, por fim, o direito e dever que tem o Prefeito de Itaitinga de zelar pelo INTERESSE PÚBLICO e pelo fiel cumprimento da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Orgânica do Município, estatuto dos servidores públicos de Itaitinga - Lei de Nº 386, de 27 de maio de 2010- ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA e 647/2020- Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Determinar a abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor público **FLAVIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, matriculado sob o nº 12703, pertencente ao quadro da Guarda Municipal, admitido aos 07/05/2020, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, para a apuração do ilícito administrativo capitulado no art. art. 37, parágrafo 6º alínea f, insubordinação grave em serviço, cuja penalidade aplicada é a demissão, nos termos do referido artigo c/c art. 171, inciso VI, todos da Lei nº 386/2010 - Estatuto dos Servidores Públicos de Itaitinga -Ceará, acima esposadas apurado previamente através da sindicância ora anexada.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 616 de 4 de Abril de 2022

**Art. 2º - RENOMEIA** nos termos do art. 192 da Lei nº 386/2010, como presidente da Comissão Permanente processante a servidora efetiva -comissionada **DEJNANE PASSOS BANDEIRA**, assessora jurídica da PGM para de forma excepcional presidir especificamente o Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Flávio Oliveira dos Santos.

**Art. 3º-** Os demais membros da comissão de Processo Administrativo Disciplinar serão compostos pelos seguintes membros: **ALINE ALMEIDA SILVA e DEMETRIUS LOPES TEIXEIRA**, ambos servidores efetivos.

**Art. 4º-** A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar proporá ao Prefeito Municipal as medidas cabíveis e legais de acordo com a Lei 386, de 27 de maio de 2010, ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos pedidos de abertura de procedimento administrativo disciplinar, bem como as revisões de Processo Administrativo Disciplinar, já processado e julgado.

**Art. 5º- Como medida cautelar, nos termos do art. 190, parágrafo único, da Lei 386/2010, para fins de se evitar retaliação durante o transcurso do processo disciplinar, ei por bem determinar o afastamento preventivo do servidor, pelo prazo de 60 (sessenta dias) sem prejuízo da sua remuneração, podendo ser prorrogado, acaso haja necessidade;**

**Art. 6º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, ficando revogadas as disposições+s em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA, Estado do Ceará, em 01 de abril de 2.022.**

**PAULO CESAR FEITOSA ARRAIS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Exoneração: 056/2022**

**PORTARIA Nº 056/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo 80, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM,

RESOLVE:





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 616 de 4 de Abril de 2022

EXONERAR o Sr. **VITOR ASSUNÇÃO SILVA** do cargo de ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, lotado no Gabinete do Prefeito, na forma da Legislação atual atinente à matéria, a partir de 01 de abril de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ao setor de Recursos Humanos para as anotações de praxe e as comunicações setoriais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE, em 01 de abril de 2022.

*Paulo César Feitosa Arrais*  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Nomeação: 057/2022**

**PORTARIA Nº 057/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo 80, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM,

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **ANA CATARINA GURGEL SILVA FERNANDES** para o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO PREFEITO, lotada no Gabinete do Prefeito, na forma da Legislação atual atinente à matéria, a partir de 04 de abril de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ao setor de Recursos Humanos para as anotações de praxe e as comunicações setoriais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE, em 04 de abril de 2022.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 616 de 4 de Abril de 2022

*Paulo César Feitosa Arrais*  
Prefeito Municipal

#### GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Nomeação: 058/2022

#### PORTARIA Nº 058/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo 80, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **OSÉIAS TARGINO DE OLIVEIRA** para o cargo de ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, lotado no Gabinete do Prefeito, na forma da Legislação atual atinente à matéria, a partir de 04 de abril de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ao setor de Recursos Humanos para as anotações de praxe e as comunicações setoriais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE, em 04 de abril de 2022.

*Paulo César Feitosa Arrais*  
Prefeito Municipal

#### GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Exoneração: 059/2022

#### PORTARIA Nº 059/2021, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo 80, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM,

RESOLVE:





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 616 de 4 de Abril de 2022

EXONERAR o Sr. **FRANCISCO GLEIDSON PINHO SERPA FILHO** do cargo de DIRETOR DE DIVISÃO DO ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA, lotado na Secretaria de Saúde deste Município, na forma da Legislação atual atinente à matéria, a partir de 01 de abril de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ao setor de Recursos Humanos para as anotações de praxe e as comunicações setoriais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE, em 04 de abril de 2022.

*Paulo César Feitosa Arrais*  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 616 de 4 de Abril de 2022

## EQUIPE DE GOVERNO

**Paulo Cesar Feitosa Arrais**

Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)



**Celso Henrique Martins Rodrigues**

Gabinete do Prefeito



**Erivanda Nogueira de Sousa Serpa**

Secretaria Municipal de Trabalho e  
Assistência Social Social



**Dulce Viana Machado**

Secretaria Municipal de Saúde



**Pedro Junior Nunes da Silva**

Secretaria Municipal de Finanças



**Pedro Junior Nunes da Silva**

Secretaria Municipal de Planejamento e  
Desenvolvimento Econômico



**Pedro Junior Nunes da Silva**

Secretaria Municipal de Administração



**Arilo dos Santos Veras Junior**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e  
Controle Urbano



**Maria Goretti Martins Frota**

Secretaria Municipal de Educação



**Álvaro Rodolf Forte Martins**

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



**Deladier Feitosa Mariz**

Secretaria de Segurança e Trânsito



**Francisco Demetrius de Sousa e Sa**

Fundo Municipal de Previdência Social -  
Itaitingaprev



**Antonio Veranilson Matias da Silva**

Secretaria Municipal de Agricultura,  
Pecuária e Pesca





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 616 de 4 de Abril de 2022



**Jasiel Siqueira Nunes Machado**

Secretaria Municipal de Juventude e Esporte



**Jose Inacio Silva Parente**

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos



**Ériton Prudêncio Pires Gomes**

Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município



**Celso Henrique Martins Rodrigues**

Procuradoria Geral do Município

